AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 3.491, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA — ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo 48500.005710/2016 97, decide (i) conhecer do Recurso Administrativo interposto pelas Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. Epesa em face do Despacho 1.227/2017, emitido pela Superintendência de Regulação Econômica e Estudos do Mercado - SRM, para, no mérito, dar lhe parcial provimento; e, por conseguinte, (ii) alterar os valores de Custo Variável Unitário - CVU das UTEs Pau Ferro e Termomanaus incorporando os valores positivos ou negativos da tabela do Anexo I no Custo do Combustível - Ccomb, para cada período especificado; e (iii) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE a reapuração das receitas de venda das usinas conforme a Tabela do Anexo I e efetuar a recontabilização dos contratos considerando as devidas atualizações monetárias.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 23.10.2017, secão 1, p. 182, v. 154, n. 203.

(Anulado pelo DSP SCG/ANEEL 1.067, de 20.04.2020)

Anexo I

Tabela de ajustes no Custo do Combustível

| | | | T | 1 |
|---|-----------------------------------|--|--------------------------------|-----------------------|
| Valor a ser incorporado ao Ccomb (R\$/MWh) | | | Período de Vigência | |
| CIDE + PIS/Cofins (A) | ICMS (B) | Valor final (A)+(B) | Início | Fim |
| -6,23 | | -6,23 | 01/11/2011 | 24/06/2012 |
| -18,97 | | -18,97 | 25/06/2012 | 31/01/2015 |
| 21,69 | | 21,69 | 01/02/2015 | 30/04/2015 |
| 21,69 | | 21,69 | 01/05/2015 | 30/09/2015 |
| 21,69 | 34,93 | 56,62 | 01/10/2015 | 28/02/2017 |
| 21,69 | 39,92 | 61,61 | 01/03/2017 | 31/12/2018 |
| 21,69 | 34,93 | 56,62 | A partir de | 1º/1/2019 |